



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Na sequência dos resultados obtidos no concurso documental levado a efeito nos termos legais, foram celebrados contratos de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo com os seguintes candidatos:

Cátia Alexandra Mendes Dias – autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 6 meses, como Técnica Superior com efeitos desde 1 de julho de 2021, auferindo a remuneração base correspondente à 2.^a posição remuneratória da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única.

Bruno Filipe Silvestre de Azevedo e Castro – autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 1 ano como Assistente Técnico com efeitos desde 1 de setembro de 2021, auferindo a remuneração base correspondente à 1.^a posição remuneratória da categoria e ao nível 5 da tabela remuneratória única.

Carlos Dominguez Carrió – autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos como Investigador Júnior com efeitos desde 1 de outubro de 2021, auferindo a remuneração base correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única.

Irma Margarida Andrade Cruz Espregueira Cascão – autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos como Investigador Júnior com efeitos desde 1 de novembro de 2021, auferindo a remuneração base correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única.

Diana Sofia de Oliveira Catarino - autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos como Investigador Júnior com efeitos desde 1 de novembro de 2021, auferindo a remuneração base correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única.

Neus Campanyà i Llovet - autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos como Investigador Júnior com efeitos desde 1 de novembro de 2021, auferindo a remuneração base correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única.